



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2005

IV

Série

Número 7

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ALUCUS - GESTÃO E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

BROTO - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

CHATELIER GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

DEEP SEA, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

FAIRTREE - TRADING E COMÉRCIO, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

FIE - FABRICANTES E INSTALADORES DE EQUIPAMENTO OFFSHORE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

FUNTOPCRUISING - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

OSTTOR - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

OTTALINE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SPECTRE - S.G.P.S., LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

STRINGWAVE - TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

RAPUNZEL - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TRAGHETTO - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ALUCUS - GESTÃO E CONSULTORIA,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.**

Número de matrícula: 01890;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511077033;
Número e data da apresentação: 10/951229;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1995.12.05 da sociedade "ALUCUS - GESTÃO E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BROTO - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 01425;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511067364;
Número e data da apresentação: 04/941014;
Sede social: Ruas das Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1994.07.11 da sociedade "BROTO - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CHATELIER GESTÃO E INVESTIMENTOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 03125/97.12.31,
Número de identificação de pessoa colectiva: 5111098405,
Número e data da apresentação: 37/071231;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1997.12.11, da sociedade: "CHATELIER GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DEEPSEA, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 5980;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511142578;
Sede: Avenida Zarco, 2 - 2.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.01.10, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo próprio, em 2000.12.29, para o exercício de actividades da sociedade "DEEP SEA, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", em virtude da referida sociedade ter deslocado a sua sede.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FAIRTREE - TRADING E COMÉRCIO, LDA.

Número de matrícula: 02126/96.06.04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511081561;
Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.01.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.05.13, para o exercício de actividades da sociedade "FAIRTREE - TRADING E COMÉRCIO, LDA.", com efeitos a partir de 2004.12.17, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FIE - FABRICANTES E INSTALADORES
DE EQUIPAMENTO OFFSHORE,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 02400;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511085141;
Número e data da apresentação: 16/961023;
Sede social: Rua da Carreira, 138 - 2.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1996.08.26 da sociedade "FIE - FABRICANTES E INSTALADORES DE EQUIPAMENTO OFFSHORE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FUNTOPCRUISING - COMPRA E VENDADE
EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.**

Número de matrícula: 05619;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511139349;
Número e data da apresentação: 14/200001124;
Sede social: Rua Dr. Fernão Ornelas, 56 - 4.º Andar - Sala AA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30 da sociedade "FUNTOP CRUISING - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OSTTOR - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04600;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511137427;
Número e data da apresentação: 22/9911118;
Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco B - 4.º B

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da

autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.10.27 da sociedade "OSTTOR - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.11.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OTTALINE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 06299/02.12.12;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106947;
Número e data da apresentação: 20/021212;
Sede social: Rua dos Ilhéus,6

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.13 da sociedade "OTTALINE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RAPUNZEL- SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 04642;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138091;
Número e data da apresentação: 11/991206;
Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º Andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999.10.12, da sociedade: "RAPUNZEL - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.11.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SPECTRE - S.G.P.S., LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511112696;
Número de matrícula: 03853;
Número e data da apresentação: 26/981216;
Sede social: Rua da Mouraria, 50 - 2.º Andar - Letra A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da

autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.06.22, da sociedade "SPECTRE - S.G.P.S., LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

STRINGWAVE - TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 06232;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511173733;
Número e data da apresentação: 07/020822;
Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da sociedade: "STRINGWAVE - TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.09.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TRAGHETTO - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 04613;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511147546;
Número e data da apresentação: 06/991125;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.11.05 da sociedade "TRAGHETTO - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)